

**Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
Avenida Alfredo Joahnes Dürker - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS**

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo.....: 1/2015
Modalidade ..: Convite
Número: 1/2015
Data de Abertura da Licitação: 15/01/15
Data de Abertura das Propostas ...: 02/02/15
Horário: 09:00

Fornecedor ...: -
Endereço:
CNPJ.....:
CGC/ICM:
Cidade: -
Telefone: Fax:

Objetivo:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS.

Encargos Gerais da Licitação

01 - Local da entrega das propostas.....:
Prefeitura Municipal
02 - Local de entrega do Objeto Licitado:
Prefeitura Municipal
03 - Prazo de entrega das Propostas:
02/02/2015
04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado:
Conforme Minuta Contratual
05 - Condições de Pagamento:
Conforme Minuta Contratual
06 - Validade da Proposta:
180 DIAS
07 - Julgamento da licitação.....:
Unitário

OBSERVAÇÕES:

- a) Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade físico-química e sanitárias;
- b) Os produtos serão retirados pelas Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social do Município de Floriano Peixoto, nas datas e quantidades contidas em posterior cronograma de entregas.
- c) Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- d) A nota fiscal eletrônica dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos alimentos;
- e) O prazo de validade solicitado deve partir da data de entrega do produto às secretarias;
- f) Os produtos danificados, estragados ou com data de validade inferior a descrita em cada item, deverão ser substituídos;
- g) Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes da ANVISA;
- h) Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- i) Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos alimentos ao setor responsável para análise de qualidade, bem como a qualquer tempo, autorizar a verificação do local de armazenamento dos mesmos;

08 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

09 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

10 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

11 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

12 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e descriminação 'DOCUMENTAÇÃO' e 'PROPOSTA', os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.

13 - No envelope da documentação deverá constar:

13.1 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ;

13.2 certidão negativa do FGTS;

13.3 certidão negativa da Justiça do Trabalho;

13.4 certidão negativa da Receita Estadual e

13.5 certidão negativa Municipal da Sede do Licitante.

14 - No envelope da PROPOSTA deverá constar: proposta, apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis, deverá possuir folhas numeradas e rubricadas, datada e assinada pelo representante legal da empresa, indicando o valor unitário e total de cada item.

15 - DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MEI, ME, EPP E COOPERATIVAS:

a)As Empresas enquadradas como MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS, que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007) ou por meio de declaração firmado por contador.

b)O Credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do art. 34 da Lei 11.488/07) , somente será procedido pela Comissão Permanente de Licitações, se o interessado comprovar tal situação jurídica.

c)A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitações, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

d)A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

e)A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos da Regularidade Fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

f)O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

g)O prazo que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

h)A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação , sem prejuízo das penalidades previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

i)Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).

j)Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

1)A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

m)Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem nas condições deste Certame, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea " a" deste item.

n)Se houver duas ou mais microempresas e/ ou empresas de pequeno porte e /ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

o)Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa , satisfazer as exigências deste Certame, será considerado vencedor o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

p)O disposto nos itens deste Certame, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do edital).

q)Demais condições conforme minuta contratual anexa ao presente certame.

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	270,0000 UN	ABACAXI GRANDE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM RACHADURAS		
2	4,0000 KG	ALHO DE 1 ^a SELECCIONADO, DE BOA QUALIDADE		
3	50,0000 PC	ACUCAR CRISTAL 05 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES		
4	50,0000 PC	AMIDO DE MILHO 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES		

5	90,0000 KG	APRESUNTADO EM KG MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G, EMBALAGENS DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 DIAS	_____
6	50,0000 PC	ARROZ 05KG BRANCO, TIPO 1, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
7	80,0000 PC	ARROZ PARBOLIZADO 05KG TIPO 1, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
8	660,0000 KG	BANANA CATURRA COM MATURAÇÃO NORMAL, SELEÇÃO, SEM RACHADURAS	_____
9	170,0000 KG	BATATA INGLESA DE 1 ^a ROSA, LIMPA, SELEÇÃO E DE BOA APARÊNCIA	_____
10	100,0000 PC	BISCOITO DOCE 400G TIPO MARIA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
11	40,0000 PC	BISCOITO SALGADO 400G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
12	60,0000 PC	BOMBOM KG PACOTE DE 1 KG	_____
13	30,0000 LT	CAFE SOLUVEL EM PO 200G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____
14	50,0000 CX	CALDO DE GALINHA CX C/ 12UND	_____
15	80,0000 KG	CARNE BOVINA KG QUARTO, SEM OSSO, DE BOA QUALIDADE	_____
16	180,0000 KG	CARNE MOIDA DE 1 ^a BOVINA, MOÍDA RECENTEMENTE, CONGELADA, EMBALAGENS DE 1 KG, INDICADAS COM ETIQUETA	_____
17	235,0000 KG	FRANGO - COXA E SOBRECOXA SEM DORSO, CONGELADA, EMBALAGEM CONTENDO 2 COXAS E 2 SOBRECOXAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES	_____
18	190,0000 KG	CEBOLA KG DESRESTIADA, SELEÇÃO, SEM MANCHAS, NEM RACHADURAS E COM MATURAÇÃO NORMAL	_____
19	60,0000 UN	CHOCOLATE EM PÓ 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____
20	30,0000 UN	COLORÍFICO 100G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
21	45,0000 PT	DOCE DE LEITE 400G TEXTURA HOMOGÊNEA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____
22	10,0000 UN	CANELA EM RAMA EMBALAGEM 12G	_____
23	10,0000 PC	CRAVO DA ÍNDIA PCT PACOTE 8G	_____
24	40,0000 UN	CHÁ PACOTE DE 100GR SABORES DIVERSOS	_____
25	75,0000 UN	EXTRATO DE TOMATE 880 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____
26	16,0000 PC	FARINHA DE MILHO MÉDIA PCTE 5KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____
27	40,0000 PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____

28	25,0000 UN	FERMENTO EM PO QUIMICO 250G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____
29	175,0000 CX	GELATINA 35G DIVERSOS SABORES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES	_____
30	900,0000 CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
31	700,0000 LT	BEBIDA LACTEA 1 L DIVERSOS SABORES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
32	300,0000 KG	MAMAO DE 1 ^a FORMOSA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM RACHADURAS E MANCHAS	_____
33	80,0000 KG	LINGUIÇINHA TEMPERADA, EMBALAGEM DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
34	170,0000 KG	MAÇA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM RACHADURAS E MANCHAS	_____
35	12,0000 UN	MARGARINA 500G COM SAL, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
36	25,0000 UN	MARGARINA SEM SAL 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
37	60,0000 PC	MASSA PASTEL 400G GRANDE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS	_____
38	50,0000 UN	NATA 400G FRESCA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
39	160,0000 UN	OLEO DE SOJA 900 ML COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
40	220,0000 DZ	OVOS DZ NOVOS, EMBALADOS EM DÚZIA	_____
41	32,0000 UN	ORÉGANO 100G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
42	100,0000 KG	PAO CACETINHO KG FRESCO, COM APROXIMADAMENTE 50G CADA	_____
43	180,0000 KG	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE FRESCO, COM APROXIMADAMENTE 50G CADA	_____
44	150,0000 CX	PO PARA PUDIM EMBALAGEM COM 50G CADA, SABORES DIVERSOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
45	40,0000 KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA, FRESCO, EMBALAGEM DE 500G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 DIAS	_____
46	40,0000 PC	SAGU CLASSE PEROLA - TIPO I - 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
47	45,0000 PC	SAL REFINADO 1KG IODADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
48	20,0000 PC	SALAMONIACO 100G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____
49	20,0000 KG	SALSICHA DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG, INDICADAS COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS	_____
50	80,0000 KG	SALSICHA DE 1 ^a COM CORANTE, EMBALAGEM DE 1KG, INDICADAS	_____

COM ETIQUETA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO
DE 30 DIAS

51	25,0000	KG	TOMATE SELECIONADO, SEM MANCHAS NEM RACHADURAS, COM MATURAÇÃO NORMAL	_____	_____
52	5,0000	UN	LINHAÇA 500 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____	_____
53	5,0000	PC	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCTE 1KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____	_____
54	15,0000	UN	AVEIA EM FLOCOS 400 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____	_____
55	100,0000	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO DE 1 ^a PEDAÇO DE APROXIMADAMENTE 1 KG	_____	_____
56	60,0000	PC	MACARRÃO TIPO LETRINHA 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____	_____
57	50,0000	PC	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____	_____
58	20,0000	PC	PIPOCA 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____	_____
59	100,0000	PC	FLOCOS DE MILHO PCTE 200GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES	_____	_____
60	30,0000	L	VINAGRE TINTO 1L COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES	_____	_____
61	100,0000	PC	BALAS PCT 600GR SABORES DIVERSOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES	_____	_____

Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura e Carimbo da Empresa